

Portaria Nº 00560764 de 14 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20484073	JACI CONCEICAO SACRAMENTO PORTELA	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00560770 de 14 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20479914	LEA CRISTINA SOARES GOMES	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 564/2022 de 13 de dezembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão exarada pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos autos da cautelar inominada criminal, Nº 26 - DF (2020/0097852-0), encaminhada a este Gabinete, através do SEI nº 001.10302.2022.0006134-15, do GABGOV/PROTOCOLO. **RESOLVE:** Determinar o cumprimento da decisão judicial que deferiu o requerimento da servidora de matrícula 20.431.225, para revogar as medidas cautelares de proibição de se comunicar com servidores e acessar as dependências do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Conselho Nacional do Ministério Público, Polícia Civil do Estado da Bahia, Polícia Federal e Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Mantido apenas a proibição de contato com os demais investigados.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 51274257 de 14 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346035	RICARDO LUIS DA SILVA SALDANHA	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI	4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01263972022006918964
20445024	JOSE SILVESTRE FREITAS	Investigador de polícia	4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI	Data da Publicação	01263972022006918964

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00560520 de 14 de Dezembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito por decisão judicial a(o) REMOÇÃO POR DEMANDA JUDICIAL do servidor abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Nº Ato	Data de Publicação do Ato
01261692021004845211	20374491	JOAO MENDES DA COSTA NETO	00323493	07 de Setembro de 2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0804/2022	Jesse de Santana Teles	IPC	20302502	S/n	01	30%	
0805/2022	Divanice Dias Ferreira de Jesus	DPC	20373510	S/n	01	21%	
0806/2022	Antonio Luis Silva de Carvalho	DPC	20281581	S/n	16	31%	Retificação da Portaria nº 0492/2022, publicada no Diário Oficial de 25.08.2022

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22 - RETIFICAÇÃO
Na publicação da PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22, no DOE de 26/11/2022.
Onde se lê: DMT

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	DIEGO LOPES DE MIRANDA	30.527.827-9
SUB TEN BM	MARISE BITTENCOURT CAPISTRANO	30.300.927-6
CB BM	MÁRCIO RODRIGO ESPINHEIRA ARANHA	30.511.643-5

Leia-se: DMT

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN BM	MARISE BITTENCOURT CAPISTRANO	30.300.927-6
CB BM	MÁRCIO RODRIGO ESPINHEIRA ARANHA	30.511.643-5
SD BM	RANIERE CARVALHO MIRANDA	89.641.859-0

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA Nº 112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2129.2022.0004774-19, bem como o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Parecer GAB-JLD-VSN-038/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula nº 11.164.501; Marcia Juliana de Andrade Ferreira, matrícula 21.616.540 e Andriciele Milene Santos dos Reis, matrícula 21.617.803 para, sob a presidência da primeira, efetuar a tomada de contas especial do convênio n. 017/2015, celebrado com o Coletivo de Entidades Negras - CEN, dada a não apresentação da respectiva prestação de contas final.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107, de 17 de novembro de 2022, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de dezembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Fomento nº 94/2022**

Processo: 069.1486.2022.0005069-05. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTH. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "Festival de Muaythai e o Desafio de Muaythai Tradicional 2023", no período de 22/01 a 19/02/2023, no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas, município de Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 80/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811 e 128/ Programa 303 e 308/ PAOE 5779 e 5644/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000 e/ou 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sival Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/12/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTH e Sival Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 19/2022

Processo: 069.1479.2022.0005195-22. **Partes:** SUDESB e o Município de Nova Ibiá-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 19/2022. **Data:** 14.12.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Murilo Nunes de Souza, Prefeito Municipal de Nova Ibiá-Ba.